



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N. 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/WEB– Instrumental Estado para o quadriênio 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a deliberação do colegiado do CMAS-Franca, em Reunião Extraordinária Virtual realizada no dia 20 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS WEB, Instrumental Estado – quadriênio 2022-2025, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social, com as devidas considerações e recomendações inseridas no Sistema - Bloco do Parecer CMAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 20 de janeiro de 2022.

Óiter Cassiano Marques
Presidente do CMAS